

Votorantim, 25 de maio de 2026.

À
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP
Aos cuidados de

Sr. HENRIQUE SOARES PEREIRA

Gerente de Regulação Econômico-Financeira de Gás Canalizado e Outros Serviços

Referência: Ofício nºs 19 e 25/2026-ARSESP-FGRG

Assunto: Reajuste Anual – Solicitação de informações – Proposta de Reajuste Tarifário

Processo: SEI 133.00002207/2026-23

Prezado Senhor:

Com cumprimentos, cordialmente, a Naturgy tendo em vista os termos do ofício da ARSESP, vem expor e requerer o que segue:

A Naturgy reitera os dados enviados pelo Ofício DIREG SP 104/26 em resposta ao Ofício 19/2026 ARSESP-FGRG, que por um lapso material, foi protocolado pela Naturgy em 19.05.26 como Ofício DIREG SP 99/2026.

Nessa linha, reapresentam-se os dados constantes do Ofício DIREG SP 104/2026 conforme solicitado pela ARSESP, respondendo item a item o que o Regulador solicitou pelo Ofício 19/2026 ARSESP-FGRG.

Complementam-se os itens já enviados, com os esclarecimentos feitos para o Ofício 25/2026 ARSESP-FGRG com uma linha de informação complementar para cada resposta:

1) A projeção do custo mix da molécula de gás para o próximo período (conhecido), sem tributos, conforme contratos de suprimento vigentes:

Reapresentação Resposta Ofício 19: Considerando que para este reajuste tarifário será aplicado o resultado da 5ª RTO, utilizamos os volumes considerados nos estudos da ARSESP (arquivo 'Modelo Econômico-Financeiro 5RTO – Naturgy.xlsx') para o respectivo relatório como base das estimativas do preço do gás. Assim o preço da molécula ficará:

Residencial/comercial: 2,2178 R\$/m³

Demais segmentos: 1,9840 R\$/m³

Informação complementar RESPOSTA OFÍCIO 25/26 ARSESP:

Devido ao questionamento recebido acerca do custo da molécula, identificamos nos nossos cálculos que aplicamos a mesma fórmula de precificação durante todo o período (jun/26 a mai/27). No entanto, como o aditivo de incentivo a demanda (10% do BRENT para retiradas superiores a 90% da QDC) perde a vigência no final de 2026, os preços calculados de janeiro a maio de 2027 estavam equivocados.

Como teríamos que recalcular os preços, aproveitamos para buscar as projeções futuras mais recentes (atualizadas em 22/05/2026) que apresentam redução na cotação do

BRENT, devido à expectativa de reabertura do estreito de Ormuz. Com os 2 fatores combinados, alcançamos uma redução no preço da molécula.

Encaminhamos em conjunto com este ofício uma planilha Excel 'MC_PT-PM_ARSESP_Mai26.xlsx', doc 1, com todo o detalhamento do cálculo, a saber:

- a. Aba 'Séries_Históricas': Contém as cotações reais do BRENT (ICE) e Câmbio (BCB) de abril e maio (os últimos 5 dias de maio estão calculados por interpolação com as projeções futuras). As projeções futuras vieram do relatório ICE para o BRENT e das Taxas referenciais BM&FBOVESPA - Dólar futuro para o câmbio, ambos emitidos em 22/05/2026.
- b. Aba 'Bases': Contém as médias trimestrais de BRENT e Câmbio (compilados da aba 'Séries_Históricas'), as projeções de consumo dos estudos da ARSESP (arquivo 'Modelo Econômico-Financeiro 5RTO – Naturgy.xlsx') mês a mês, os preços de transporte reais dos últimos 6 meses, as quantidades diárias contratadas da Petrobras e Mgas (QDC) e a projeção do IGPM para 2026 segundo o boletim Focus do dia 22/05/2026.
- c. Aba 'Cálculo': Contém a memória de cálculo para os preços da molécula e transporte mix entre Petrobras e Mgas, considerando os consumos estimados.

Assim, o preço da molécula médio ficou:

Segmento residencial-comercial: 2,0099 R\$/m³

Demais segmentos: 1,9148 R\$/m³

2) O valor do custo de transporte estimado (média dos últimos meses), considerando a entrada e saída:

Reapresentação Resposta Ofício 19 ARESP Residencial/comercial: 0,383032 R\$/m³

Demais segmentos: 0,376753 R\$/m³

Destaca-se que, como o preço de transporte com o fornecedor MGAS é um valor integrado, preferimos informar o valor de forma consolidada.

Informação Complementar Resposta Ofício 25 ARSESP:

O motivo pelo qual a resposta original considerou preços diferenciados entre segmentos decorre do fato de que o contrato com a Petrobras prevê reajuste anual do preço de transporte de entrada, aplicado no mês de janeiro, com base no IGP-M.

Entretanto, não há previsibilidade quanto às variações de preço praticadas pela transportadora, tampouco uma data fixa para a efetiva aplicação dos efeitos inflacionários. Adicionalmente, considerando que a metodologia adotada já contempla a utilização da média dos valores reais observados nos últimos seis meses (o que, por si só, representa uma aproximação adequada) reconsideramos que o refinamento adicional desse cálculo não se mostra necessário.

Eventuais diferenças decorrentes dessa simplificação são devidamente absorvidas e compensadas por meio do mecanismo de conta gráfica.

3) A consolidação em uma tabela resumo da receita teto auferida e volume faturado realizados para o ciclo tarifário vigente para fins de comparação com os documentos previamente enviados à Arsesp sobre a aplicação do Termo de Ajuste K:

REAPRESENTAÇÃO RESPOSTA OFÍCIO 19 ARSESP: A tabela encontra-se em anexo à presente resposta, doc. 2, em formato excel (contendo os volumes e faturas do período de junho de 25 até abril de 2026, incluindo os consumos do mercado livre)

Informação complementar RESPOSTA OFÍCIO 25 ARSESP

Reenviamos em anexo a planilha com a inclusão das margens praticadas no período de junho de 2025 a maio de 2026.

- 4) Informe se ocorreu ou tem previsão de ocorrer compensação de diferença de preços (make-up) pela retirada mínima mensal no trimestre março/26 a maio/26, com apresentação da diferença de preço e valor a ser compensado na conta gráfica de custo de gás.

REAPRESENTAÇÃO RESPOSTA OFÍCIO 19 ARSESP: O volume acumulado de gás referente a retirada mínima mensal, paga e não retirada até janeiro de 2026 era de 2.909.465 m³ cujo valor acumulado sem correção equivale a R\$ 4.536.122,70, o que representa um custo unitário de R\$ 1,559092.

Em fevereiro ocorreu uma recuperação de 135.184 m³ a R\$ 171.616,09 o que equivale a um preço unitário de 1,269500 R\$/m³. Assim cabe uma compensação de 0,289592 R\$/m³ totalizando R\$ 39.148,16.

Em março ocorreu uma recuperação de 495.106 m³ a R\$ 628.537,07 o que equivale a um preço unitário de 1,269500 R\$/m³. Assim cabe uma compensação de 0,289592 R\$/m³ totalizando R\$ 143.378,58.

Em abril ocorreu uma recuperação de 572.788 m³ a R\$ 727.154,37 o que equivale a um preço unitário de 1,269500 R\$/m³. Assim cabe uma compensação de 0,289592 R\$/m³ totalizando R\$ 165.874,64.

Em maio estima-se que ocorra uma recuperação de 654.858 m³ a R\$ 1.006.900,00 o que equivale a um preço unitário de 1,537586 R\$/m³. Assim cabe uma compensação de 0,021506 R\$/m³ totalizando R\$ 14.083,47.

Em resumo, as compensações se distribuem mensalmente como se segue:

Fev/26: R\$ 39.148,16

Mar/26: R\$ 143.378,58

Abr/26: R\$ 165.874,64

Mai/26: R\$ 14.083,47

Informação complementar RESPOSTA OFÍCIO 25 ARSESP: Não houve solicitação adicional.


Diante do exposto, a Naturgy segue à disposição desta ARSESP para quaisquer esclarecimentos adicionais e reitera votos de estima e consideração, solicitando seja dado tratamento público exclusivamente aos valores finais obtidos, resguardando-se as respostas de cunho estratégico, de forma a disponibilizar planilhas e valores finais.

Atenciosamente,

Naturgy
Gerência de Regulação

Claudia Henrique Provasi

Márcio Mendel Chanchinski

Signature: 
claudia.provasi (May 25, 2026 17:50:49 ADT)

Email: provasi@naturgy.com

Signature: 
Márcio Mendel Chanchinski (May 25, 2026 17:59:06 ADT)

Email: mendel@naturgy.com








of direg sp 106-26

Final Audit Report

2026-05-25

Created:	2026-05-25
By:	claudia provasi (provasi@naturgy.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAvg2Ut99w731yjsx-ytOLixF5XCNUvkwNP

"of direg sp 106-26" History

-  Document created by claudia provasi (provasi@naturgy.com)
2026-05-25 - 8:49:45 PM GMT
-  Document emailed to claudia provasi (provasi@naturgy.com) for signature
2026-05-25 - 8:50:34 PM GMT
-  Document e-signed by claudia provasi (provasi@naturgy.com)
Signature Date: 2026-05-25 - 8:50:49 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: DRAW
-  Document emailed to Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com) for signature
2026-05-25 - 8:50:53 PM GMT
-  Email viewed by Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com)
2026-05-25 - 8:55:58 PM GMT
-  Document e-signed by Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com)
Signature Date: 2026-05-25 - 8:59:06 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: DRAW
-  Agreement completed.
2026-05-25 - 8:59:06 PM GMT